

NOTIFICAÇÃO

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal vista, por 5 (cinco) dias, ao Agravado.

- TST-4.019-78 — (RR-4.918-76)
Agravante — Chrysler Corporation do Brasil
- Agravado — Antonio Domingos de Andrade
A Dra. Ana Luzia Rui
TST — 4.020-78 — (AI-1545-76)
- Agravante — Chrysler Corporation do Brasil
- Agravado — Ricardo Jesuino Beneti
Ao Agravado
TST — 4.021-78 — (AI-1651-76)
- Agravante — Chrysler Corporation do Brasil
- Agravado — João Ignácio Correa
Ao Agravado
TST — 4.022-78 (AI-1356-76)
- Agravante — Chrysler Corporation do Brasil
- Agravado — Belmiro Martins de Almeida
Ao Agravado
TST — 4.036-78 — (AI-2273-78)
- Agravante — Unibanco — União de Bancos Brasileiros
- Agravados — Jorge Nogueira Teixeira e outros
Ao Dr. Roberto Bastos Gonçalves
TST — 4037-78 — (RR-4245-78)
- Agravante — B. F. Utilidades Domésticas S. A.
- Agravados — Valdevino Rodrigues dos Santos
Ao Agravado
TST — 4042-78 — (RR-2820-75)
- Agravante — Banco Nacional S. A.
Agravado — Paulo Cesar Porto
Ao Dr. José Torres das Neves
TST — 4049-78 — (RIDC-293-76)
- Agravante — Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara
Agravado — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Coronel Fabriciano
Ao Dr. José Moamedes da Costa
TST — 4050-78 — (RR-5199-75)
- Agravante — Siderúrgica Barão Mansa S.A.
- Agravados — Alcindo Leme e outros
Ao Dr. Antonio Souto Labrunetti
TST — 4057-78 — (RR-1155-75)
- Agravante — Banco da Amazônia S. A.
Agravado — Laudelino Nunes Corrêa
Ao Dr. Mário Martins Bermejo
TST — 4059-78 — (AI-2717-76)
- Agravante — Banco da Amazônia S. A.
Agravados — Hely Soares Barata e outros
Ao Dr. Luiz Carlos Vale Nogueira
TST — 4078 — (RR-2225-76)
- Agravante — Banco do Brasil S. A.
Agravado — Carlos Gomes de Oliveira
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
TST — 4428-78 — (RR-473-76)
- Agravante — Pedro Rito e outros
Agravada — PEPPASA — Ferrovia Paulista S. A.
A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes
TST — 4430-78 — (RR-3855-75)
- Agravantes — Lázaro Rodrigues 2º e outros
Agravada: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes
TST — 4643-78 — (RR-3957-76)
- Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
- Agravados — Valentim Jesus Viana de Oliveira e outros
TST — 4660-78 — (RR-940-77)
- Agravante: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Agravados — Arlovaldo Ferreira e outros
Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
TST — 4753-78 — (RR-4410-75)
- Agravantes — Cezila Tomassetto e outras

- Agravada — Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional
Ao Dr. Gildo Correa Ferraz (2º Sub-procurador da República)
TST — 4767-78 — (RR-3374-74)
- Agravante — Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.
- Agravado — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna
Ao Dr. José Torres das Neves
TST — 4679-78 — (RR-2364-76)
- Agravante — B. M. G. Financelra S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
Agravado — Elson Levi Eustáquio Pinto
Ao Dr. Geraldo Cezar Franco
TST — 4852-78 — (RR-4712-76)
- Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
- Agravado — José Leonissa de Barros
Ao Dr. Carlos Arnaldo Selva

INTIMAÇÃO

- Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.**
TST — 10091-78 (RO-DC-282-76)
Agravante — S. A. I. R. F. Matarazzo
- Agravado — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo
A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes e Dr. Luiz Carlos Pujol
TST-10863-78 — (AI-1027-77)
- Agravante — Rede Ferroviária Federal S.A.
- Agravado — Adalberto Alves dos Santos e outros — Dr. Carlos Roberto O. Costa
TST — 10865-78 — (RO-AR-309-77)
Agravante — Banco Mineiro do Oeste S. A.
- Agravado — José Fiel de Oliveira Fontes — Dr. Lino Alberto de Castro
TST-10877-78 (RR-2357-76)
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
- Agravado — Sebastião Souza de Jesus Dr. Roberto Benatar
TST — 10976-78 (RR-2204-76)
Agravante — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.
- Agravado — Armando Neves Fernandes e outros — Dr. Célio Silva
TST-10979-78 (RR-3735-76)
- Agravante — Arthur Belarmino Garrido
- Agravado — Pires Fontoura S. A. — Importadora e Industrial — Dr. Rubem José da Silva
TST — 10980-78 (RO-AR-188-77)
- Agravante — Nicomedes Antonio Pinheiro e outros
- Agravado — Companhia Tropical de Hotéis — Dr. Rubem José da Silva
TST — 11571-78 (RO-DC-346-77)
- Agravante — Sindicato dos Armazéns Gerais no Estado de São Paulo
- Agravado — Sindicato dos Carregadores e Enscadadores de Café e dos Arrumadores de São Vicente, Guarujá e Cubatão — Dr. José Alberto Couto Maciel
TST — 11578-78 (RR-2150-76)
- Agravante — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários de Minas Gerais S. A. — DIMINAS
- Agravado — Helvécio Alves Ferreira Duca — Dr. Carlos Odolico Vieira Martins
TST — 11611-78 — (RR-1123-77)
- Agravante — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE
- Agravado — Nilce Alves da Silva — Dra. Milza D'Assunção Guidi
TST — 11674-78 — (RR-2161-77)
- Agravante — Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — Riocell
- Agravado — Armando José Amador — Dr. Hugo Gueiros Bernardes
TST — 11785-78 (RR-3114-77)
- Agravante — Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP

- Agravado — Luciano Gonçalves Coelho — Dra. Maria Cristina Paixão Cortes e Dr. Luiz Carlos Pujol
TST-11798-78 (RR-2428-77)
- Agravante — Rio Grande — Companhia de Celulose do Sul — Riocell
- Agravado — Cezário Bertolo — Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias e Dr. Hugo Gueiros Bernardes
TST-11799-78 — (RR-2167-77)
- Agravante — Indústria de Celulose Borregaard S. A.
- Agravado — Donaldto Alves Machado — Dra. Harleine Gueiros Bernardes e Dr. Hugo Gueiros Bernardes
Os agravantes, por intermédio dos seus advogados acima citados, ficam intimados a efetuar, no prazo de 10 (dez) dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal

Processo TST — MS — 5-78
Impetrante: Flávio Augusto Titan Viagas.

Impetrado: Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Despacho exarado pelo Senhor Ministro Relator

"I — Trata-se de mandado de segurança contra o acórdão do E. Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região que o impetrante afirma haver sido proferido nos autos do Mandado de Segurança número 362-78, impetrado contra despacho prolatado pela MM. Juíza Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, que indeferiu pedido de isenção de custas processuais. Assegura o impetrante que o referido acórdão negou a Segurança impetrada, ensejando recurso que foi indeferido, por falta de pagamento das custas, razão porque interpôs o presente mandado. Junta à inicial fotocópias de atestado de pobreza e de decisão do MM. Juízo de Direito da Primeira Vara de Belém, que julgou procedente ação de despejo proposta contra o ora impetrante. Objetiva lhe seja concedido o benefício de isenção das custas judiciais.

II — Os documentos juntados não instruem a inicial, pois não comprovam nem esclarecem o ato que ensejaria o mandado, não existindo, nos presentes autos, cópias ou certidões do despacho da MM. Juíza Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, nem do acórdão do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região ou do despacho que denegou seguimento ao recurso. Portanto, restaram desatendidos o artigo 8º da Lei número 1.533 de 31 de dezembro de 1951, com referência aos artigos 158 e 159 do Código de Processo Civil de 1939, correspondentes aos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil de 1973.

III — Do exposto, constata-se que o presente mandado não se enquadra no artigo 17, item I, alínea "j" do Regimento Interno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que estabelece serem da sua competência originária somente os mandados de segurança impetrados contra ato do Tribunal Pleno, das Turmas ou dos membros do Tribunal.

IV — Aplicam-se, em consequência, os artigos 8º da Lei número 1.533-51 e 162 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, para indeferir, desde logo, o pedido.

V — Indefiro, liminarmente, a petição inicial.

VI — Notifique-se o impetrante, na forma postulada na inicial. Em 9 de outubro de 1978. — Antônio Alves de Almeida, Ministro Relator".

SECRETARIA GERAL

TST — 13.223-78
(ES nº 49-78)

EFEITO SUSPENSIVO

Requerente — Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de São Paulo
Advogado — Dr. Paulo Jorge de Lima
Requeridos — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outros

2ª REGIÃO

Despacho

O Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado de São Paulo requer efeito suspensivo para as seguintes cláusulas:

- a) salário normativo;
- b) obrigatoriedade de uma remuneração mínima para o trabalhador admitido no lugar de um outro dispensado sem justa causa, remuneração essa consistente em salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar as vantagens pessoais;
- c) garantia ao empregado substituto, do mesmo salário percebido pelo empregado substituído;
- d) abono de faltas ao empregado estudante;
- e) concessão de estabilidade provisória à empregada gestante até sessenta dias após o término do período de afastamento compulsório, bem como ao do empregado em idade de prestação do serviço militar desde o alistamento até trinta dias após o desligamento;
- f) reconhecimento obrigatório, pelos empregadores, de atestados médicos e odontológicos fornecidos pelas entidades suscitantes, desde que mantenham convênio com o INAMPS;
- g) consideração como tempo efetivo de serviço, sem remuneração, o período de afastamento de até três empregados, para o desempenho de mandato sindical;
- h) multa, no valor de Cr\$ 115,00 por empregado, apra o descumprimento, pelo empregador, de qualquer das cláusulas da norma coletiva, revertendo o seu benefício em favor da parte prejudicada;
- i) obrigatoriedade da comunicação por escrito, ao empregado dispensado sob alegação de justa causa do motivo da dispensa, em forma de carta-aviso, sob pena de presunção de dispensa imotivada;
- j) desconto assistencial;
- l) inclusão, no âmbito do dissídio, dos trabalhadores rurais, como integrantes da categoria profissional representada pelas entidades suscitantes.

Salário Normativo

O acórdão regional decidiu em conformidade com o que estabelece o Prejulgado nº 56, desta Egrégia Corte. Indefiro.

Obrigatoriedade de uma remuneração mínima para o trabalhador admitido no lugar de um outro dispensado sem justa causa, remuneração essa consistente em salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar as vantagens pessoais.

O acórdão regional decidiu em conformidade com o que estabelece o Prejulgado nº 56, desta Egrégia Corte. Indefiro.

Garantia ao empregado substituto, do mesmo salário percebido pelo empregado substituído.

O acórdão regional decidiu de conformidade com o que estabelece o Prejulgado nº 36, desta Egrégia Corte. Indefiro.

Abono de faltas ao empregado estudante

A jurisprudência do Egrégio Tribunal Pleno tem exigido a comprovação de matrícula do empregado em estabelecimento oficial ou reconhecido e aviso da realização da prova com antecedência mínima de setenta e duas (72) horas.

Como o acórdão regional, ao deferir a cláusula não consignou este entendimento, defiro o pedido neste ponto.

Concessão de estabilidade provisória à empregada gestante até sessenta (60) dias após o término do período de afastamento compulsório bem como ao empregado em idade de prestação do Serviço Militar desde o alistamento até trinta (30) dias após o desligamento.

As cláusulas encontram-se em conformidade com o que estabelece a jurisprudência deste Egrégio Tribunal Superior.

Por este motivo, indefiro ambos os pedidos.

Reconhecimento obrigatório, pelos empregadores, de atestados médicos e odontológicos fornecidos pelas entidades suscitantes, desde que mantenham convênio com o INAMPS.

- Recorrente — Roberto Ferreira Macedo e Companhia Docas do Rio de Janeiro.
 Recorridos — Os mesmos.
 Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Vieira Camargo.
 RR — 1.975-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
 Recorrente — Fundação Municipal de Assistência à Saúde — FUMASA.
 Recorrido — José Eustáquio Ribeiro e outros.
 Advogados — Doutores Glaucio Gonçalo de Amorim e Antonio José Lael.
 RR — 2.282-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
 Recorrente — Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima.
 Recorrido — Remi Amândio Weyh.
 Advogados — Doutores José Alberto Couto Maciel e José Tôres das Neves.
 RR — 2.387-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Recorrente — Companhia Central de Abastecimento — COCEA.
 Recorrido — Antonio Carlos Damázio.
 Advogado — Doutor Gullmar Borges de Rezende.
 RR — 2.687-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Recorrente — Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
 Recorrido — Maria Bastos de Oliveira.
 Advogados — Doutores Domício Neves de Barros e Hugo Goldemberg.
 RR — 2.708-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Recorrente — Luiz Carlos Ferreira Neto.
 Recorrido — DELFIN Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário.
 Advogados — Doutores Renato Rua de Almeida e Odair Anna Meril.
 Relator — Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco
 AI — 77-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Residência Companhia de Crédito Imobiliário.
 Advogado — Valdir dos Santos.
 Advogado — Doutores Valério Rezende e Antonio Alberto Azevedo.
 AI — 382-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Banco Itaú Sociedade Anônima.
 Advogado — José Luiz de Carvalho.
 Advogado — Doutores Alexandre Calazans de Moraes Filho e Omar de Carvalho Dutra.
 AI — 1.111-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
 Agravante — Prefeitura Municipal de Canhotinho.
 Advogado — Maria Pereira da Silva.
 Advogado — Doutores Carlos Porto de Barros e Floriano G. de Lima.
 AI — 1.206-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Luiz Carlos da Silva.
 Advogado — Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro — CEDERTE.
 Advogado — Doutores Marialúcia de C. Ribeiro e Jorge Rodrigues Mathias.
 AI — 1.448-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — Carlos José Cardoso e outro.
 Advogado — Mechele Vita.
 Advogado — Doutores Carlos Moreira de Luca.
 AI — 1.463-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Ademir Marques Cardoso.
 Advogado — Companhia de Transportes Coletivos do Rio de Janeiro.
 Advogado — Doutores João Luiz Peralta da Silva e Sérgio Augusto F. Lima.
 AI — 1.589-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — Benedito Francisco de Oliveira.
 Advogado — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogado — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ana Isabel F. Beltoldi Juliano.
 AI — 1.605-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — Oswaldo Gameiro e outros.
 Advogado — Cotonifício Guilherme Giorgi S. A.
 Advogado — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Leon Geisler.
 AI — 1.740-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
 Agravante — Usina Catende Sociedade Anônima.
 Advogado — Amara Pereira do Nascimento e outros.
 Advogado — Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Floriano G. de Lima.
 AI — 2.006-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — Oficina de Costura Castro Ltda.
 Advogado — Valdete da Rocha Costa.
 Advogado — Doutores Raul Cardoso e Ulisses Riedel de Resende.
 AI — 2.059-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.
 Advogado — Antonio José Pires.
 Advogado — Doutores Paulo Norberto Hack e Celestino da Silva Júnior.
 AI — 2.220-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Djalma Sarmento Filho.
 Advogado — Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Advogado — Doutores José Tôres das Neves e Cândido Guilherme Gafree Thompson.
 AI — 2.290-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — SERTRAN Sociedade Anônima — Serviços de Transportes.
 Advogado — Alberino Amaral Xavier.
 Advogado — Doutores Afonso Cesar Burlaqui e Silvério dos Santos.
 RR — 1.288-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Recorrido — Pedro Nolasco de Resende.
 Advogados — Doutores José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 1.962-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Recorrente — Tranquillo Gianini Sociedade Anônima.
 Recorrido — Maria Mercês da Costa e Silva.
 Advogados — Doutores Antonio Baptista Netto e Elucitana B. Klampff.
 RR — 2.212-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Recorrente — Manoel Antonio Siqueira.
 Recorrido — Sociedade Anônima — Industrias Reunidas F. Matarazzo.
 Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Arthur Valerini.
 RR — 2.347-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Recorrente — Adélia Francisca da Costa.
 Recorrido — R. J. Reynold Tabacos do Brasil Ltda.
 Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Antonio Carlos Vianna de Barros.
 RR — 2.407-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Recorrido — Djalma Sarmento Filho.
 Advogados — Doutores Fernando de Figueiredo Moreira e José Tôres das Neves.
 RR — 2.471-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Recorrente — Gelson Antonio Gomes.
 Recorrido — Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Advogados — Doutores José Tôres das Neves e Oswaldo Sérvulo Tavares da Silva.
 RR — 2.881-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
 Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Recorrido — Valmir Peres da Silva.
 Advogados — Doutores Gabriel Zandonal e José Tôres das Neves.
 Relator — Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel.
 AI — 90-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Município do Rio de Janeiro.
 Advogado — Nilda Gonçalves Costa.
 Advogado — Doutores Abel Nascimento de Menezes.
 AI — 807-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — SANBRA — Sociedade Agodoeira do Nordeste Brasileiro Sociedade Anônima.
 Advogado — Raimundo Braga de Souza.
 Advogado — Doutores Décio Lobo de Moraes e Ulisses Riedel de Resende.
 AI — 1.045-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
 Agravante — Agro-Industrial Fazenda Unidas Ltda.
 Advogado — Carlos Alberto Pereira da Silva e outro.
 Advogado — Doutor Ildelio Martins.
 AI — 1.131-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — Cícero Alves Alkine.
 Advogado — Tecelagem Jacyra Limitada.
 Advogado — Doutores Rubens de Mendonça e Vicente Sacilotto Netto.
 AI — 1.364-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
 Agravante — Companhia de Expansão Urbana.
 Advogado — Suely Seibert dos Santos.
 Advogado — Doutores João Pinto Rodrigues da Costa e Roberto Botelho Monteiro.
 AI — 1.573-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
 Agravante — Material Ferroviário Sociedade Anônima — MAFERSA.
 Advogado — Antonio Carlos de Lima.
 Advogado — Doutores José Cabral e Antonieta Setxas Franca Silva.
 AI — 1.599-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — Ford do Brasil Sociedade Anônima.
 Advogado — José Aguiar.
 Advogado — Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.
 AI — 1.734-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
 Agravante — Banco Real Sociedade Anônima.
 Advogado — Dermeval Ribeiro de Melo.
 Advogado — Doutores Joaquim Correia de C. Júnior e José Tôres das Neves.
 AI — 1.746-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
 Agravante — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPNE.
 Advogado — Renato Brito.
 Advogado — Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Tito Paraizo.
 AI — 2.032-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Jockey Club Brasileiro.
 Advogado — Milton Vivano.
 Advogado — Doutores Hugo Mósca e Alvaro Vidal.
 AI — 2.209-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Agravante — Banco Nacional Sociedade Anônima.
 Advogado — Júlio Roque Ribeiro.
 Advogado — Doutores Eduardo Dias Manhães e José Tôres das Neves.
 AI — 2.616-78
 Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Agravante — DELFIN Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário.
 Advogado — Antonio Eduardo Altavista.
 Advogado — Doutores Odair Anna Meril e José Tôres das Neves.
 RR — 1.287-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
 Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Recorrido — José Eugênio Chagas.
 Advogados — Doutores Orlando A. Cappella e Ulisses Riedel de Riedel.
 RR — 1.930-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Recorrente — Banco do Brasil Sociedade Anônima.
 Recorrido — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna.
 Advogados — Doutores Luiz Leite Correia e José Tôres das Neves.
 RR — 2.208-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
 Recorrente — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.
 Recorrido — Ubaldino de A'vila Filho.
 Advogados — Doutores José Heluy Netto e Edson Carvalho Rangel.
 RR — 2.346-78
 Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Recorrido — Luiz Norone.
Advogados — Doutores Walmir de Souza Neto e Ulisses Riedel de Resende.

RR — 2.364-78
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Recorrente — José Pedro Xavier e outros.

Recorrido — Companhia Docas do Rio de Janeiro.
Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Paulo Roberto Vieira Camargo.

RR — 2.470-78
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Recorrente — Nelson Correa.
Recorrido — BANRIO — Administração e Participações Sociedade Anônima.

Advogados — Doutores Sérgio Galvão e João Bosco de Medeiros Ribeiro.

RR — 2.875-78
Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Recorrente — Ely Rodrigues Costa.

Recorrido — Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.

Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Vera Lúcia Abrão Janna.

Brasília, 11 de outubro de 1978. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

RESUMO DA ATA

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, presente a Excelentíssima Senhora Procuradora Doutora Norma Augusto Pinto, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Raymundo de Souza Moura, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Após a abertura dos Trabalhos o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, parabenizou a Turma pela presença do Ministro Marcelo Pimentel, no seu primeiro contato como integrante desta Turma, no que foi acompanhado pelos seus demais pares, pela douta Procuradoria Geral e pelo advogado nas palavras do Doutor Juraci Galvão Junior, agradecendo a seguir o Ministro Marcelo Pimentel. Tudo conforme Notas Taquigráficas. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processo RR — 1.364 de 1977, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Orlindo José Belotto Filho e Banco União de Investimentos Sociedade Anônima e recorridos os Mesmos. Advogados: Doutores José Eduardo Ferraz Mônaco e Emygdio Scuarialupi. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência converter o julgamento em diligência, remetendo os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, no sentido de que seja apresentado contra-razões pelo empregado, em seguida à douta Procuradoria Geral. Processo RR — 2.097-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Vale do Rio Doce e recorrido José Sebastião Carlesso. — Advogados: Doutores João de Lima Teixeira Filho e Rômulo Marinho. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator e no mérito, ainda por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor, declarando que o benefício previsto é do ato de mil novecentos e setenta e dois e não de mil novecentos e setenta e sete. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrente o Doutor João de Lima Teixeira Filho e pelo recorrido o Doutor Rômulo Marinho. Processo RR — 2.102 de 1977, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Artur Cardoso Machado Neto e Ericsson do Brasil — Comércio e Indústria Sociedade Anônima e recorrido os Mesmos. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Emmaruel Carlos. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, dar-lhe provimento para assegurar o pagamento da parcela referente ao repouso remunerado, apurando-se o quantum em execução. Falou pelo recorrente o Doutor Hugo Mósca. Processo RR — 2.192-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Oswald Cardarelli e outro e recorrido Jockey Club de São Paulo. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina P. Côrtes. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. — Requeiru juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido a Doutora Maria Cristina P. Côrtes. Processo RR — 2.670 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente LIGHT — Serviços de Eletricidade e recorrido Aldair Rodrigues da Silva. Advogados: Doutores Celio Silva e Ulisses Riedel de Resende. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista amplamente, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator que conhecia apenas quanto a equiparação e no mérito, acolher a prescrição, vencido ainda o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator que negava provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Celio Silva e pelo recorrido o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 1.980-77 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Abdão Siade e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Fernando A. de Barros e Miguel R. V. Peixoto. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas e negar-lhe provimento. Por unanimidade quanto ao apelo da empresa e por maioria quanto ao recurso do empregado, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Processo RR — 2.519-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Otília Almeida Rodrigues e recorrido Hércules Sociedade Anônima — Fábrica de Talheres. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Ferreira Selva e Ello Carlos Engler. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido a Doutora Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR — 1.977-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Posto Imperial Sociedade Anônima e Carroceria Brasil Indústria e Comércio Limitada e recorrido Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Leopoldina. — Advogados: Doutores Lúcio de Freitas Lustosa e Tarcísio Humberto Parreiras

Henriques. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Marcelo Pimentel. Requeiru prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR — 2.001-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Claudionor Alves e recorrido Fazenda Diurna. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Marisa Rossi. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito por maioria, dar-lhe provimento parcial para deferir o pagamento dos salários até a data da sentença constitutiva da MM Junta, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR — 2.237-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Sul Brasileiro Sociedade Anônima e recorrido Mauro Bonfim. Advogados: Doutores José Carlos Alberto Couto Maciel e Maria Lucia V. Borba. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Requeiru juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido a Doutora Maria Lucia V. Borba. Processo RR — 2.938-75, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA e recorrido Maria José Magalhães Tavares. Advogados: Doutores Claudio A. F. Penna Fernandez e Ruy Jorge Caldas Pereira e Alino da Costa Monteiro. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para deferir a dedução do valor pago pela Petros de quantia a cargo da Petros. Falou pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 5.013-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPBA e recorrido Everildo Eleplido de Jesus. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Luiz Roberto Gidi de Oliveira. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para deferir a dedução do valor pago pela Petros de quantia a cargo da Petros. Processo RR — 2.264-75, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Gerson Zainachi e recorrido Imprensa Oficial do Estado. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Juraci Galvão Junior. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para declarar que a prescrição é bienal, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem e apreciar o mérito como entender de direito. Requeiru juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido o Doutor Juraci Galvão Junior. Processo RR — 1.230-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Paschoal Longa zo. Advogados: Doutores Nelson Esteves Sampaio e Sid H. Riedel de Figueiredo. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro

Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para a observação do teto como critério de cálculo e a média dos proventos e postos ocupados no último triênio anterior a aposentadoria, determinando que a natalina seja integrada na base de um coze avos, mantendo nos demais termos a sentença de primeiro grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Dilson F. de Almeida e pelo recorrido o Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo. — Processo RR — 1.723-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Raymundo Borges de Magalhães. Advogados: Doutores Paulo Brandão Fernandez e José Francisco Boselli. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar a preliminar de intempestividade e em conhecendo da revista apenas quanto ao mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Silvio C. Loena e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR — 1.616-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Fábrica de Tecidos Labor Sociedade Anônima e José Rodrigues e recorrido os mesmos. Advogados: Doutores Antonio Bitincof e Ulisses Riedel de Resende. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista da empresa e dar-lhe provimento para determinar a remessa dos autos à MM Junta de origem a fim de que aprecie a litispendência e julgue como entender de direito. Prolatado o apelo do empregado. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 184-77, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Deonyno Pereira e recorrido FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 511 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Waldemar Lopes e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Irwal Lucas de Azevedo. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, determinar a remessa dos autos à Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator e Alves de Almeida, revisor. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 557-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Terezinha Santos de Oliveira e recorrido Iotron Sociedade Anônima — Indústria e Componentes Eletrônicos. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Jorge Alberio Diehl Pires. Foi relatado o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Fran-

ciscó Boselli. Processo RR — 688-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Orlandina Caleti Salazar e recorrido Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maximiano Carpes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 922-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Pedro Paulo Xavier da Silva e recorrido Sistema Imobiliária Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Alvanir Vieira Fortes e José Coelho dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 11 de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Alfredo Baptista Rosa e outros e recorrido Fazenda Figueira Branca (Espólio de João Ribeiro de Souza Filho). Advogados: Doutores Vilma Origio Seixas e João de Lourenço. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista e dar-lhe provimento para anular o processo a partir de folhas quarenta e cinco determinar a reabertura da instrução, notificando as partes. Processo RR — 1.396-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Raul Alexandre e recorrido João Hoppe Industrial Sociedade Anônima. Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR — 1.414-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente M. A. F. Marques e recorrido Raimunda Cardoso do Nascimento. Advogados: Doutores Izalas Barbosa de Andrade e Antonio dos Santos Dias. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e aprecie o recurso ordinário como entender de direito. Processo RR — 1.448-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Genésio Dorneles e recorrido Metalúrgica Liess Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Pio Cervo e Mário A. Both. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar a integração das horas extras no cálculo do repouso remunerado, com ressalva dos Ministros Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Processo RR — 1.632-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Augusto Barbosa e outros e recorrido Venerável Ordem Terceira dos Meninos de São Francisco de Paula. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Célia Maria F. Belmonte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista e dar-lhe provimento para a julgar procedente a reclamação, devidos os efeitos pecuniários a partir da data do ajuizamento da ação. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 16.9

de 1978, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Fábica de Cozeiras Portolegense Sociedade Anônima e Francelina da Silveira Ruas e outra e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ivonne Munhós de Camargo e Pio Cervo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer de ambas as revistas. Processo RR — 1.821-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrentes Arlete de Jesus Ribci o — PA — Maria de Lourdes Azevedo Barbosa e Alayde Pita Campos e recorridas as mesmas. Advogados: Doutores Miguel G. Serra e Joaquim L. de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empresa, e em conhecendo do apelo da empregada, dar-lhe provimento para determinar a correção do erro material do acórdão no sentido de mandar que sejam pagas, as verbas indenizatórias pela reclamada. Prejudicado o apelo litisconsorte. Processo RR — 1.850-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Antonio Carlos de Assis Santos e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 2.183-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Maximino Rodrigues e Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Orlando A. Capella Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido não conhecer de ambas as revistas. Por unanimidade quanto ao apelo do empregado e por maioria quanto ao da empresa, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator e Marcelo Pimentel. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo empregado o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 2353-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Fabricadora de Papel e recorridos Floriano Canato e outros. Advogados: Doutores Julio Tinton e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Ulisses Riedel de Resende. Processo RR — 2371-78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente João Antonio Ziviani e outros e recorrido Duarotex Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Riad Semi Akl. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Biselli. Processo ED-AI 4310-77, relativos aos embargos opostos à decisão da Egreja Primeira Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e embargado Acórdão da Egreja Primeira Turma. Advogado: Doutor Carlos Roberto O. Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar os embargos. Processo

AI — 1115-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Paulo do Rego Costa e agravado Transcol — Transportes Coletivos Limitada. Advogados: Doutores Ivon D'Almeida Pires e Jacques Waller Barcia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI — 1927-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Antonio João dos Reis e outros. Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Carmélia de Oliveira Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 1975-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Moisés Martins dos Santos e outros e agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Wilson Branco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2095-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Companhia Estadual de Águas e Esgotos — ... CEDAE e agravado Gercelino Pereira de Queiroz. Advogados: Doutores Paulo Norberto Hack e Edison Carvalho Rangel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2099-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Luz Marina Mesquita da Silva e agravado Telecomunicações do Pará Sociedade Anônima — TELEPARA. Advogado: Doutor João Batista Cavalcante. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2227-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sadmarco Sociedade Anônima — Serviços e Comércio Internacional e agravado Dorival Braga. Advogados: Doutores Walter Monacci e Soelidarque Garcia Ormo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2230-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ford Financiadora Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento e agravado Odair da Silva Martins. Advogados: Doutores Décio J. B. da Silva e Gilberto Massad. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2270-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Sul Riograndense de Comércio de Eletrodomésticos e agravado Orestes Lena Berni. Advogado: Doutor Luiz Souza Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2294-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara e agravado José Nolasco Dias. Advogados: Doutores Guilherme Pinto de Carvalho e Jerônimo Brito da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2372-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Nelson Correia e agravado Sociedade Anônima — Indústria Votorantim. Advogado: Doutor Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar p-o-

vimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2489-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado Brasília Corcláudio Cur. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2492-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ford Brasil Sociedade Anônima e agravados Adalberto Cardoso Paiva e outros. Advogados: Doutores Cassio Mesquita Barros Junior e Maurício Soares de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI — 2626-78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Genial Motors do Brasil Sociedade Anônima — Divisão Terex e agravado Benedito Martins da Silva. Advogados: Doutores Leila Azevedo Sette e Waldir Lallo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente.

Brasília, 13 de outubro de 1978. —
Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

31ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 24 DE OUTUBRO DE 1978 (TERÇA-FEIRA) AS 13,00 HORAS

Processo AI — 4.228-77
Relator: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região

Interessados — Administração do Porto de Vitória e Wilson Bello
Advogados — Drs. Ivan Palm Maciel e Antonio C. C. de Barcelos

Processo AI — 90-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região

Interessados — Município do Rio de Janeiro e Nilda Gonçalves Costa

Processo AI — 373-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região

Interessados — Indústrias Termomécnicas Tempo Ltda. e Mário Jorge Villela de Azevedo

Advogado: Dr. Ezio Baptista

Processo AI — 720-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Interessados — Rede Ferroviária Federal S.A. — Sistema Regional Porto Alegre e Sílvia de Oliveira Gonçalves e outros

Advogados — Drs. Roberto Engel de Calasans e Olga Gomes Cavalheiro Araújo

Processo AI — 726-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Interessados: Vanir da Silva e Companhia Estadual de Energia Elétrica

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e José Antonio da Cunha

Processo nº AI — 807-78
Relator: Exmo. Senhor Ministro Marcelo Pimentel

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Interessados: SANBRA — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. e Raimundo Braga de Souza

Advogados — Drs. Decio Lobo de Moraes e Ulisses Riedel de Resende

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região
 Interessados: Manoel Pedro Filho e outros e Companhia Docas de Santos
 Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva — Dr. Klaus Menge

Proc. n.º AI — 78-78
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1.ª Região
 Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e Luiza da Conceição Marcelino.
 Advogados: Dr. Jésus de Godoy Pereira — Dr. Benedito Calheiros Bomfim

Proc. n.º AI — 451-78
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 5.ª Região
 Interessados: S.A. — Administradora Predial — SAP e José Correia da Silva
 Advogados: Dr. João Ramos Dantas — Dr. José Martins Catharina.

Proc. n.º AI — 1116-78
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 2.ª Região
 Interessados: Bernardo dos Santos e Companhia de Gás de São Paulo — COMGÁS.
 Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. José Roberto de Arruda Pinto

Proc. n.º AI — 1207-78
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1.ª Região
 Interessados: Adherbal Pantaleão de Mello e Light — Serviços de Eletricidade S.A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva

Proc. n.º AI — 1464-78
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1.ª Região
 Interessados: Serviço Especial de Segurança e Vigilância Internas S.A. — SESVI. — Evaldir Alves dos Santos.
 Advogados: Dr. José Augusto Caúla e Silva — Dr. Wilson Pereira

Proc. n.º AI — 1590-78
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2.ª Região
 Interessados: Waldemar Damasceno Miranda e Nissel S.A. Indústria e Comércio.
 Advogados: Dr. Carlos Ferreira Onofre

Proc. n.º AI-1741-78
 — Dr. João Arthur Asquini
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 6.ª Região
 Interessados: Usina Catende e Luiza Corina da Silva.
 Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão — Dr. Floriano G. de Lima

Proc. n.º AI — 1728-78
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT 1.ª Região
 Interessados: S.A. Jornal do Brasil e Jozias Rento Cruz.
 Advogados: Dr. Celso Bruno — Doutora Jurema S. M. da Silva

Processo n.º AI-2.007-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Interessados: Joaquim Pereira e Outros e Odinio Belini
 Advogado: Doutor Tácito Ribeiro Costa

Processo n.º AI-2.130-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Interessados: Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo e João Ary Bieras
 Advogados: Doutores Eduardo Menezes Serra Netto e Sid H. R. de Figueiredo

Processo n.º AI-2.215-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S.A. a Superintendência Regional de Curitiba e Waldomiro Antonio Ramalho
 Advogado: Doutor Thadeu Majchrovicz

Processo n.º AI-2.292-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: Benato Teixeira de Bragança e UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S.A.
 Advogados: Doutores José Torres das Neves e Manuel Calisto T. Petito

Processo n.º RR-1.325-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: José Guilherme Barbosa e Consórcio Técnico CMEL Estrela
 Advogados: Doutores Darcy Luiz Ribeiro e José Augusto C. e Silva

Processo n.º RR-1.966-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região
 Interessados: Banco Sul Brasileiro S.A. e Antonio Iolando Vieira de Mattos
 Advogados: Doutores Paulo José da Rocha e José Torres das Neves

Processo n.º RR-2.278-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região
 Interessados: Editora "O Estado do Pará" Ltda. e Dusa Maria Ferreira e Silva
 Advogado: Doutor Paulo Sergio Rodrigues de Moraes

Processo n.º RR-2.363-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: Ijafe Correa e Outros e Companhia Hotéis Palace
 Advogados: Doutores Francisco Domingues Lopes e Rubens Hilcaat Riet Correa

Processo n.º RR-2.475-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: Serviço Social da Indústria — Departamento Nacional e Alcyr de Madeira Vidigal
 Advogados: Doutores Carlos Soares Brandão e Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR-2.884-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

Interessados: Francisco Rodrigues Gonçalves e MONTEC — Montagens de Equipamentos Industriais Ltda.
 Advogados: Doutores Luiz Heron Rraújo e Reinaldo Peruzzo Júnior

Processo n.º RR-1.270-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade
 Revisor: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: Residência Companhia de Crédito Imobiliário e Alarico José Leite Cabral
 Advogados: Doutores Valério Rezende e Adilson de Paula Machado

Processo n.º AI-72-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: Lins Antunes e Outros e Companhia Docas do Rio de Janeiro
 Advogados: Doutores Moema Baptista e Antonio Carlos C. N. da Gama

Processo n.º AI-374-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: Companhia Brasileira de Administração e Serviços e Pedro Pazelli e Outros
 Advogados: Doutores Ana Tereza de Souza Soares e Carlos Alberto M. Sant'Anna

Processo n.º AI-1.026-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Interessados: Waldomiro Mecenero e Rações Agrovita Ltda.
 Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Argemiro Gomes

Processo n.º AI-1.205-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região
 Interessados: Iwan Cardozo e LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.
 Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Célio Silva

Processo n.º AI-1.449-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Interessados: José Benedito de Oliveira e Panificadora Franco Pão Ltda.
 Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Sebastião P. Lima Filho

Processo n.º AI-1.588-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Interessados: Wilson Ferrer e S.A. — Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor
 Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Maria Aparecida Bueno

Processo n.º AI-1.604-78
 Relator: Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região
 Interessados: Fundação Casper Líbero e Clovis Lema Garcia e Outros
 Advogados: Doutores Reynaldo Fanganello Jr. e José de Anchieta N. Jr.

Processo n.º AI-1.739/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 6.ª Região.
 Interessados: Usina Catende e Júlia Luiza da Silva

Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão — Dr. Floriano G. de Lima

Processo n.º AI-2.005/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região
 Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Fernando Santana
 Advogados: Dr. Oswaldo Ferreira da Silva — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processos n.º AI-2.038/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Sebastião Marciano e outros.
 Advogados: Dr. Adherbal de Oliveira Baracho — Dr. Etelvino Oswaldo Costa.

Processo n.º AI-2.289/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.
 Interessados: Rede Ferroviária Federal Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3 e Manoel Mesquita Garcia.
 Advogados: Dr. Eduardo Sérgio de Lima — Dr. Demisthóclides Baptista.

Processo n.º AI-2.011/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Usinas Paulistas de Açúcar S/A e outra e Valdemar Bernardinelli e outros.
 Advogados: Dr. José B. Savola — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR-1.127/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e José Mendes.
 Advogados: Dr. Heraldo J. Júnior — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR-1.857-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Benedito Bull Filho e José Pedro Jencken e Companhia Energética São Paulo — CESP.
 Advogados: Dr. Jamil Miguel — Dr. Marilene Siqueira.

Processo n.º RR-1.961-78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Manoel de Almeida.
 Advogados: Dr. José Roberto Vinna — Dr. Andrezia Inês Falk.

Processo n.º RR-1.963/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Copymatic S/A — Indústria e Comércio e Paul. Cubaechi Saad.
 Advogados: Dr. Idel Aronis — Dr. Lauro Trasula.

Processo n.º RR-2.194/78
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
 Interessados: Jeremias Santana Pereira e outros e Fazenda Nacional — Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

sende — Dr. Alberto Brandão Muylaert.

Processo n.º RR-2.495/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Martins Engenharia S/A e Anísio de Souza Tavares.
Advogados: Dr. Luiz de Paula — Doutor; Sussumi Takahashi.

Processo n.º RR-1.851-78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados: Diamantino Teixeira de Almeida e Companhia América Fabril.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Carlos Eduardo Bosísio.

Processo n.º AI-87/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cooperativa de Trabalho de Profissionais Especializados e Dionaldo Francisco das Chagas.
Advogados: Dr. Rodolfo Icamar Alvarenga Carvalho — Dr. José Maria Caldeira.

Processo n.º AI-723/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Companhia Vidraria Sarta Marina e Alípio Araujo Pereira e outros.
Advogado: Dr. Gilberto Ribeiro Oliveira.

Processo n.º AI-1.128/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Benedito Soares da Silva e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Nelson Dias.

Processo n.º AI-1.527/78.
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Sind. dos Empregados Desenhistas Técnicos e Artísticos Industriais Copistas Projetistas Técnicos Auxiliares dos Estados do RJ, BA, MG, PA, SC, RGS e Banco do Brasil S/A.
Advogados: Dr. Sérgio Moreira de Oliveira — Dr. Charles Naccache.

Processo n.º AI-1.594/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A e José Silvério.
Advogados: Dr. Emmanuel Carlos — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º 1.732/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP e Valter Batista.
Advogados: Dr. Vera Ligia Abrão Jena — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI-1.744/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Usina Catende S/A e Antonio Teixeira de Lima.
Advogados: Dr. Hélio Luiz F. Galvão — Dr. Reginaldo Alves de Andrade.

Processo n.º AI-2.010-78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região.
Interessados: Usina Paulistas de Açúcar S/A e outra e Virgílio Lopes e outros.
Advogados: Dr. José Brandão Savola — Dr. José Francisco Boselli.

Processos n.º AI-2.199/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Usina Açucareira Paraiso S/A e João Duarte dos Santos e outros.
Advogados: Dr. Célio Goyatá — Dr. Israel Carone Rachid.

Processos n.º AI-2.387/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 9.ª Região.

Interessados: Banco Itaú S/A e Antonio Plekara.
Advogados: Dr. Paulo Roberto F. Pereira — Dr. Nestor A. Malvezzi.

Processos n.º RR-1.790/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS Lemadre e Matilda dos Santos Valadão.
Advogados: Dr. Ruy Jorge C. Pereira e Cláudio A.F.F. Fernandes — Dr. José Roberto Luz dos Santos.

Processos n.º RR-2.207/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RLAM e Valtenor Ferreira da Silva.
Advogados: Dr. Ruy J. C. Pereira e Cláudio A.F.F. Fernandes — Dr. Antonio Fernandes Ramos.

Processo n.º RR-2.264/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Suerdieck S/A — Charutos e Cigarrilhos e Francisco José de Souza.
Advogados: Dr. José Teixeira — Dr. Hélio Palmeira.

Processo n.º RR-2.792/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Carlos Alberto Caribé.
Advogados: Dr. Lucia White — Dr. Orlando Gonçalves da Cruz.

Processos n.º RR-2.794/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e Ubirajara Correia da Silva.
Advogados: Dr. João Carlos Cunha Cavalcanti — Dr. Laerte Fraga.

Processo n.º RR-2.980/78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados: Hoh I e Novo Rio S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Paulo José da Rocha.

TST, 13 de outubro de 1978. — Neide Aparecida Borges Ferreira — Secretária da Segurda Turma.

DESPACHO

Recorrente: Iodete Azambuja Franco
Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende.
Recorrido: Hospita Nossa Senhora da Conceição S. A.
Advogado: Doutor Maximiano Carpes dos Santos.

DESPACHO

O acórdão regional (folhas 45-46), decidiu na conformidade do entendimento consubstanciado na Súmula 85.
A revista de folhas 48-51, se fundamenta em violação dos artigos 373-375 e em divergência anterior, superada pela referida Súmula 85.
Nos termos do artigo 9º da Lei número 5.584-70, nego provimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 1978. — Assinado: Ministro Ary Campista.

28ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 24 DE OUTUBRO DE 1978 (TERÇA-FEIRA), 13,00 HORAS

Proc. TST n.º AI — 72-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1.ª Região

Interessados: Lins Antunes e outros e Companhia Docas do Rio de Janeiro
Advogado: Dra. Moema Baptista
Advogado: Dr. Antonio Carlos C. N. da Gama

Proc. TST n.º AI — 78-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1.ª Região

Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. e Luiza da Conceição Marcelino.
Advogado: Dr. Jesus de Godoy Ferreira
Advogado: Or. Benedito Calheiros Bomfim

Proc. TST n.º AI — 374-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1.ª Região

Interessados: Companhia Brasileira de Administração e Serviços e Pedro Pazelli e outros.
Advogado: Dra. Ana Tereza de Souza Soares
Advogado: Dr. Carlos Alberto Maranhão Sant'Anna

Proc. TST n.º AI — 451-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 5.ª Região

Interessados: S. A. — Administradora Predial — SAP e José Correia da Silva
Advogado: Dr. João Ramos Dantas
Advogado: Dr. José Martins Catharino

Proc. TST n.º AI — 1014-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3.ª Região

Interessados: Oscar Calixto Gauzzi e Banco Comercial Aplik S.A. — e Aplik — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Advogados: Dr. Geraldo Afonso Sant'Anna
Advogado: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida.

Proc. n.º AI-1026-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2.ª Região

Interessados: Waldomiro Mecenero e Rações Agrovita Ltda.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Argemiro Gomes

Processo n.º AI — 1116-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2.ª Região
Interessados: Bernardo dos Santos e Companhia de Gás de São Paulo — COMGAS
Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo — Dr. José R. Foberto de Arruda Pinto

Proc. n.º AI — 1205-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1.ª Região

Interessados: Iwan Cardozo e Light — Serviços de Eletricidade S.A.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva

Proc. n.º AI — 1207-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2.ª Região

Interessados: Adherbal Pantaleão de Mello e Light — Serviços de Eletricidade S.A.
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva

Processo n.º AI — 1423-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3.ª Região

Interessados: José José da Silva e Centrais Elétricas de Minas Gerais S. A. — CEMIG
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dra. Suelly Facure

Proc. n.º AI — 1449-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2.ª Região

Interessados: José Benedito de Oliveira e Panificadora Franco Pão Ltda.
Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Sebastião P. Lima Filho

Processo n.º AI — 1464-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Washington da Trindade
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 1.ª Região

Interessados: Serviço Especial de Segurança e Vigilância Internas S.A. — SESVI — e Valdir Alves dos Santos.
Advogados: Dr. José Augusto Caúla e Silva — Dr. Wilson Pereira

Proc. n.º AI — 1520-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 5.ª Região

Interessados: Laborerápica Bristol S.A. — Indústria Química e Farmacêutica e Gilberto Labanca
Advogados: Dr. Arnaldo Lago dos Santos Ramos — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Proc. n.º AI — 1571-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Mozart V. Russomano
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 3.ª Região

Interessados: Dabi Atlante S.A. — Indústria Médico Odontológica e Paulo Rodrigues Machado.
Advogados: Dr. Paulo Nonato Passini — Dr. Edson Avelar Santos

Proc. n.º AI — 1588-78
Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2.ª Região

Interessados: Wilson Ferrer e S. A. — Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor
Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maria Aparecida Bueno

Processo n.º AI-1590-78
Relator: Exmo. Sr. Ministro Washington da Trindade
Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT 2.ª Região
Interessados: Waldemar Damasceno Miranda e Nissel S.A. — Indústria e Comércio

